

COLLECCÃO

DE

DECRETOS, CARTAS IMPERIAES E ALVARÁS

DO

IMPERIO DO BRAZIL



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1885

DECRETO — DE 19 DE MAIO DE 1825

Perdôa o crime de deserção ás praças das guarnições das Provincias do Rio Grande do S. Pedro do Sul e Cisplatina, que se apresentarem.

Hei por bem, por Effeitos de Minha Innata Piedade, tendo Ouvido o Meu Conselho de Estado, Perdoar o crime de deserção ás praças, até Sargento inclusive, das Tropas, que guarnecem as Provincias do Rio Grande de S. Pedro do Sul e Cisplatina; devendo apresentarem-se nos corpos, em que desejarem continuar a servir, dentro do prazo de dous mezes as que tiverem desertado para fóra do Imperio, e de tres as que estiverem no mesmo Imperio, contados os prazos da data da publicação deste nas referidas Provincias; devendo depois serem julgados com o rigor da Lei a respeito dos que desertam em tempo de guerra todos os que se não aproveitarem deste Imperial Indulto. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e faça executar. Paço em 19 de Maio de 1825, 4º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

João Vieira de Carvalho.

